

Normas para as produtoras

Para que as produtoras possam atuar nas formaturas de graduação da Universidade Feevale, é preciso que elas tenham:

1. Todos documentos exigidos pelo jurídico da Feevale em dia; (lista de documentos abaixo)
2. Seguro de responsabilidade: cobrindo os formandos, demais presentes ao evento, equipamentos, instalação e equipe da produtora, a fins de que possam frequentar os ambientes junto ao campus.
3. Apresentar pelo menos 3 indicações de Instituições (com contatos) nas quais a produtora realize formaturas de Graduação. O Marketing – Núcleo de Relações Públicas da Feevale entra em contato com as instituições para avaliar a atuação da produtora e o retorno deve ser positivo.
4. Responsabilizar-se por qualquer dano causado ou sofrido por prepostos seus, a ASPEUR, aos acadêmicos ou demais presentes aos eventos, comprometendo-se a imediatamente assumir a responsabilidade e indenizar a ASPEUR, esclarecendo a natureza do relacionamento.
5. Apresentar portfólio com materiais (convites, vídeos, fotos, etc.) para ser avaliado pelo Núcleo de Relações Públicas - Marketing da Feevale.
6. Apresentar, durante o período de vigência do presente, todos documentos e certidões negativas exigidos pela ASPEUR/Feevale, no prazo máximo de 3 dias úteis a contar da solicitação.
7. Apresentar postura/relacionamento entre produtora e responsáveis pelas solenidades na Instituição. O Marketing – Núcleo de Relações Públicas da Feevale considera essencial a postura dos responsáveis pelas produtoras, bem como o cumprimento de regras, conforme orientação do núcleo.
8. Produtoras que nunca realizaram formaturas na Feevale, cumprindo todas as indicações acima, podem executar a primeira formatura na Instituição, desde que a turma que tem interesse de contratação, assine um termo se responsabilizando por qualquer exigência não cumprida, durante o processo de organização da formatura.
9. Após primeira execução a produtora será avaliada pelos formandos que a contrataram e pela equipe do Marketing – Núcleo de Relações Públicas. Sendo bem avaliada, pode seguir executando formaturas futuras. Esse processo ocorre constantemente, a cada semestre, com as produtoras que atuam na casa.

Documentação necessária para realização de contratos de prestação de serviços com a Aspeur/Feevale:

- Cópia CNPJ;
- Cópia dos Documentos constitutivos (contrato social e alterações contratuais; ou Estatuto e Ata de eleição da última diretoria; ou Requerimento de empresário individual), devidamente registrados no órgão competente;
- Qualificação do representante legal (nacionalidade, estado civil, profissão, CPF e RG, endereço completo);
- Se o representante legal não constar no contrato social ou na ata, deve ser anexada a procuração que lhe confere poderes para representar a empresa.
- Cópia da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia (que conste a autenticação do pagamento de seus funcionários);
- Cópia da Guia da Previdência Social (GPS) geral da empresa (que conste a autenticação do pagamento);
- GFIP onde conste a Relação de Empregados e página “Comprovante de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social e Outras Entidades e Fundos por Fpas Empresa”;
- Cópia do protocolo de envio da GFIP (Conectividade social) acima referida;
- Declaração com rol de clientes atendidos (original e assinada);